

MOÇÃO

Nº 15/2012

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 1078/2011 do Deputado

Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra jornalistas.

---

---

---



PROTÓCOLO GERAL - 05-Jun-2012-14:32-113369-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº****MOÇÃO Nº 15 /2012**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 1078/2011 DO DEPUTADO FEDERAL PROTÓGENES QUEIROZ, QUE FEDERALIZA CRIMES CONTRA JORNALISTAS.**

Considerando que profissionais de imprensa cobram pressa na aprovação do Projeto Lei 1078/2011, de autoria do Deputado Federal Protógenes Queiroz - PCdoB-SP, que federaliza crimes contra jornalistas;

Considerando que o referido projeto autoriza o Departamento Federal do Ministério da Justiça proceder à investigação de crimes cometidos contra a atividade jornalística;

Considerando que para os representantes dos trabalhadores da área, os crimes contra os jornalistas, principalmente quando motivados por razões políticas, atentam contra o direito à informação e contra a liberdade de imprensa;

Considerando que, de acordo com a Fenaj - Federação Nacional dos Jornalistas, de cada dez casos de violência contra jornalistas, seis ocorrem contra profissionais que cobrem a área política;

Considerando que o Brasil ocupa a 11ª posição no ranking dos países mais inseguros para a prática da atividade jornalística, logo atrás do Paquistão;

Considerando que o caso mais recente foi o do jornalista Décio Sá, assassinado em abril com seis tiros. Sá trabalhava no jornal O Estado do Maranhão e mantinha um blog no qual criticava e denunciava políticos e autoridades maranhenses;

Considerando que, em fevereiro, o Jornalista Paulo Rocco, autor de um livro com denúncias sobre a atuação de grupos de extermínio na fronteira do Brasil, foi assassinado no Mato Grosso do Sul;

Considerando que, na justificativa de seu projeto de lei, o deputado federal Protógenes Queiroz alega a apuração de crimes na





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

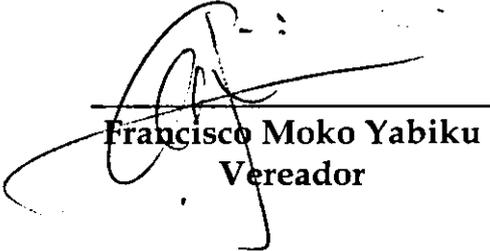
**Nº** esfera estadual e municipal nem sempre é feita com a eficiência necessária e por vezes isso se dá devido a motivos adversos ao interesse público;

Considerando que a proximidade do poder judiciário local com o fato investigado pode sofrer influências escusas que prejudicam a eficaz apuração e julgamento dos fatos e a Polícia Federal é uma opção de grande valia em investigações estaduais e municipais que sejam omissas ou ineficientes;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO ao Projeto de Lei 1078/2011, do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra a atividade jornalística.

Deliberada e aprovada a presente moção, seja enviada uma cópia à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Deputado Federal Protógenes Queiroz, ao Presidente da FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas, senhor Celso Schroder e ao Presidente da Associação Sorocabana de Imprensa, senhor Renato Monteiro.

S/S, 5 de junho de 2012.

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

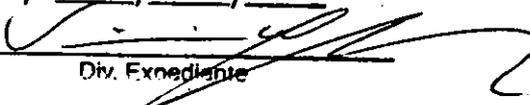


**Recebido na Div. Expediente**

05 de junho de 12

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 12 / 06 / 12

  
Div. Expediente

Recebido em 13/06/12



**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 015/2012

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 1078/2011 do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra jornalistas*".

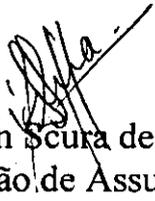
A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

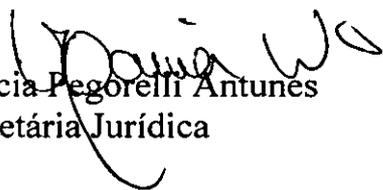
Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 14 de junho de 2012.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

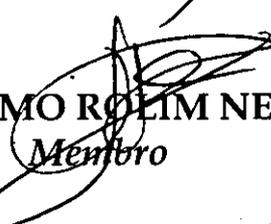
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 15/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 1078/2011 do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra jornalistas.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de junho de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO. 43/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 12 V 07 12/2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**Nº 0489**

Sorocaba, 12 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCO MAIA**  
 Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: "Moção n.º 15/2012"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 15/2012, de autoria do *Edil Francisco Moko Yabiku*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APOIO ao Projeto de Lei n.º 1078/2011, do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra jornalistas.*

Respeitosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**Nº 0490**

Sorocaba, 12 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ SARNEY**  
 Presidente do Senado Federal

Assunto: "Moção n.º 15/2012"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 15/2012, de autoria do *Edil Francisco Moko Yabiku*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APOIO ao Projeto de Lei n.º 1078/2011, do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra jornalistas.*

Respeitosamente,

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**Nº 0491**

Sorocaba, 12 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**PROTÓGENES QUEIROZ**  
 Deputado Federal

Assunto: "Moção n.º 15/2012"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 15/2012, de autoria do *Edil Francisco Moko Yabiku*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APOIO ao Projeto de Lei n.º 1078/2011, do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra jornalistas.*

Respeitosamente,

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**Nº 0492**

Sorocaba, 12 de julho de 2012.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**RENATO MONTEIRO**  
Presidente da Associação Sorocabana de Imprensa

Assunto: "Moção nº 15/2012"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção nº. 15/2012, de autoria do *Edil Francisco Moko Yabiku*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APOIO ao Projeto de Lei nº 1078/2011, do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra jornalistas.*

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0493

Sorocaba, 12 de julho de 2012.

Ao Ilustríssimo Senhor  
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER  
Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ

Assunto: "Moção nº 15/2012"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º. 15/2012, de autoria do *Edil Francisco Moko Yabiku*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APOIO ao Projeto de Lei n.º 1078/2011, do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que federaliza crimes contra jornalistas.*

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Pedro A.



2749/12

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

EM 16 AGO 2012

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

Brasília, 16 de agosto de 2012

Senhor José Francisco Martinez,  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba,

Em atenção ao Ofício N° 0490, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 1.078, de 2011, que *Altera a Lei nº 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística*, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado federal, serão tomadas todas as providências necessárias ao seu processo legislativo nesta Casa.

Atenciosamente,

CLAUDIA LYRA NASCIMENTO  
Secretária-Geral da Mesa  
do Senado Federal

CÓPIA AO VEREADOR  
EM 12/8/12

MARÇO 15/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA GERAL - 14 490 3012 1457-11264-1/1



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

12  
3053/12

Of. n. 2105 /12/GP

Brasília, 31 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Francisco Martinez  
Presidente da Câmara Municipal  
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista  
18013-904 – Sorocaba/SP

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO  
EM 11 SET 2012

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

Assunto: Encaminhamento do Ofício n. 489/2012.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício n. 489/2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção n. 15/2012, de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku, de apoio ao Projeto de Lei n. 1078/2011, de autoria do Deputado Delegado Protógenes (PCdoB/SP), que “altera a Lei nº 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística”.

2. Informo que a proposição em questão está sendo apreciada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.

3. Para acompanhamento das tramitações de proposições nesta Casa Legislativa Vossa Excelência poderá acessar o endereço eletrônico <http://www.camara.gov.br/sileg/default.asp>.

Atenciosamente,

Marco Maia  
Presidente

CÓPIA AO VEREADOR

EM 11/09/12

MOÇÃO 15/2012

